



**UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

**Portaria nº 017/95**

**O Pró-Reitor de Ensino de Graduação da Universidade do Amazonas, usando de suas atribuições estatutárias e**

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 008/95-CONSEP que aprovou o Calendário Acadêmico para o ano de 1995 e o número de solicitações de ingresso na condição de Aluno Especial, Aluno Avulso, Complemento de Habilitação e Modalidade de Graduação,

**CONSIDERANDO** a preocupação da Universidade do Amazonas em proceder de forma responsável e transparente no julgamento dos pedidos,

**RESOLVE :**

**I - CONSTITUIR** Comissão dos membros abaixo relacionados para, sob a Presidência do primeiro, examinar a autenticidade e regularidade dos documentos apresentados pelos Candidatos bem como os respectivos enquadramentos às normas que disciplinam a matéria:

- ROBERTO RODRIGUES MENDES - *Rodrigues*
- MAURÍCIO JOSÉ DE SOUZA DIAS; - *Maurício*
- ROSÂNGELA CARMELO DA SILVA - *Silva*

**II - ESTABELEECER** prazo de 06 (seis) dias úteis, de 12 a 19.12.95, para a referida Comissão apresentar relatório conclusivo sobre os 91 processos de solicitações de ingresso na UA (43 de Alunos Especiais, 06 de Alunos Avulsos, 29 de Complemento de Habilitação e 13 de Modalidade de Graduação ; de 03 dias úteis, de 16 a 18.01.96, para análise dos pedidos de Complementos de Habilitação e Modalidade de Graduação pertinentes aos finalistas 95/2.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de dezembro de 1995.**

**BRUCE PATRICK OSBORNE**  
**Pró-Reitor**